



### Principais resultados

No 4º trimestre de 2015, o número de empregos vagos totalizou 19.506, +6,3% em termos homólogos. Para esse crescimento contribuíram as variações homólogas positivas observadas, principalmente, nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (+46,4%) e nos grupos profissionais de 'Trabalhadores de Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores' (+65%) e de Trabalhadores não Qualificados (+30,9%). A nível regional, exceto a região Norte, as restantes regiões NUTS II tiveram aumentos homólogos.

A taxa de empregos vagos, cifrou-se em 0,63%, ou seja, +0,03 p.p. face a igual período de 2014. As variações homólogas dessa taxa registaram valor positivo mais elevado no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (+0,26 p.p.) e valor negativo mais acentuado nas Atividades de Informação e Comunicação, J (-1,28 p.p.). Por região NUTS II, os maiores acréscimos homólogos verificaram-se nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (+0,2 p.p.) e no Alentejo e Algarve (+0,14 p.p.).

No contexto europeu, a taxa de empregos vagos foi de 1,7% na UE (28) e de 1,6% na AE(19), correspondendo a um aumento de +1,1 p.p. face ao trimestre homólogo na UE(28) e na AE(19).

### Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3<sup>(1)</sup>

	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
<b>4ºT - 2015</b>										
<b>Empregos ocupados</b>										
Número	3.055.487	601.747	214.735	794.422	63.344	73.518	119.090	226.257	877.892	84.482
Distribuição percentual	100,0	19,7	7,0	26,0	2,1	2,4	3,9	7,4	28,7	2,8
<b>Empregos vagos</b>										
Número	19.506	3.042	763	6.552	834	188	779	6.353	740	255
Distribuição percentual	100,0	15,6	3,9	33,6	4,3	1,0	4,0	32,6	3,8	1,3
V.H. (4T2015/4T2014)	6,3	14,4	0,1	46,4	-48,2	-4,6	-25,5	4,5	-4,8	-65,7

<b>Empregos vagos</b>										
2014 (média)	19.169	2.938	738	5.268	1.392	215	1.073	6.152	851	544
4ºT - 2014	18.349	2.660	762	4.474	1.611	197	1.045	6.079	777	744

Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

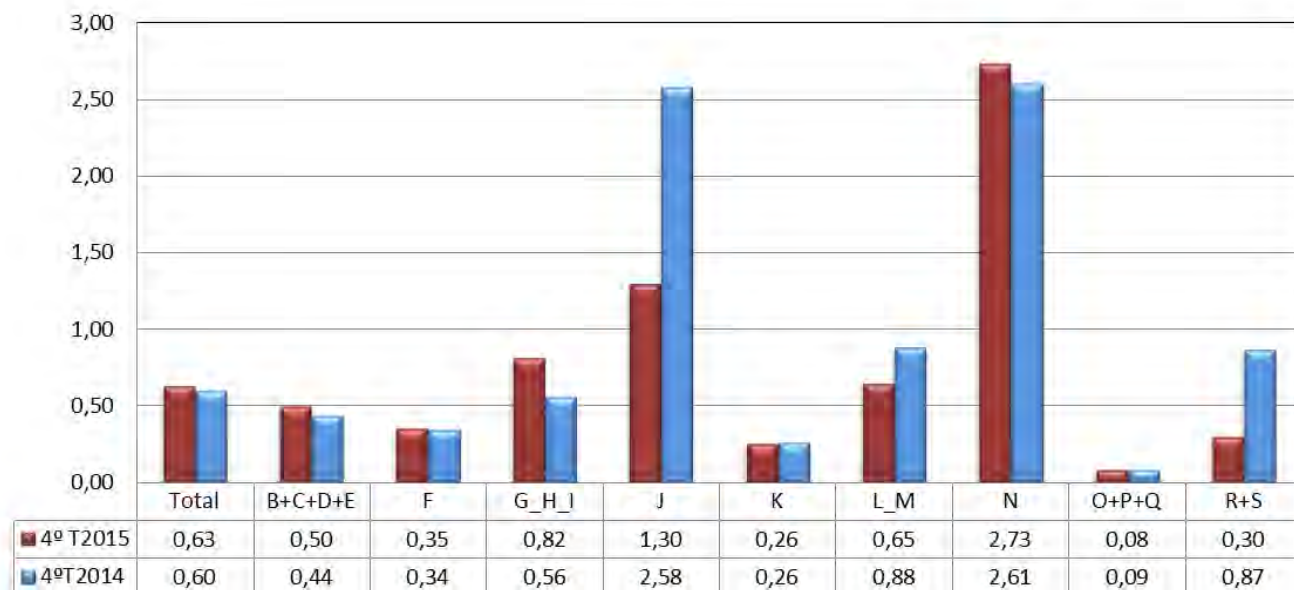
No 4º trimestre de 2015, o número de empregos vagos atingiu o valor de 19.506<sup>(2)</sup>, tendo crescido em termos homólogos +6,3%. A nível setorial, o maior aumento homólogo foi registado no grupo de atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração (+46,4%), secções G, H e I da CAE rev.3. Por outro lado, os decréscimos homólogos mais acentuados foram observados nas Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, R, S (-65,7%), nas Atividades de Informação e Comunicação, J (-48,2%) e no grupo de Atividades Imobiliárias, de Consultoria, Científicas e Técnicas, L, M (-25,5%).

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

As atividades onde se concentram 81,8% dos empregos vagos são as das Indústrias, B, C, D, E (15,6%), as do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (33,6%) e as Atividades Administrativas e de Serviços de Apoio, N (32,6%), nas quais se incluem as Atividades de Emprego.

**Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3**



Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período em análise, a taxa de empregos vagos que traduz o peso destes no total de empregos existentes (ocupados e vagos), cifrou-se em 0,63%, +0,03 pontos percentuais que no 4º trimestre de 2014.

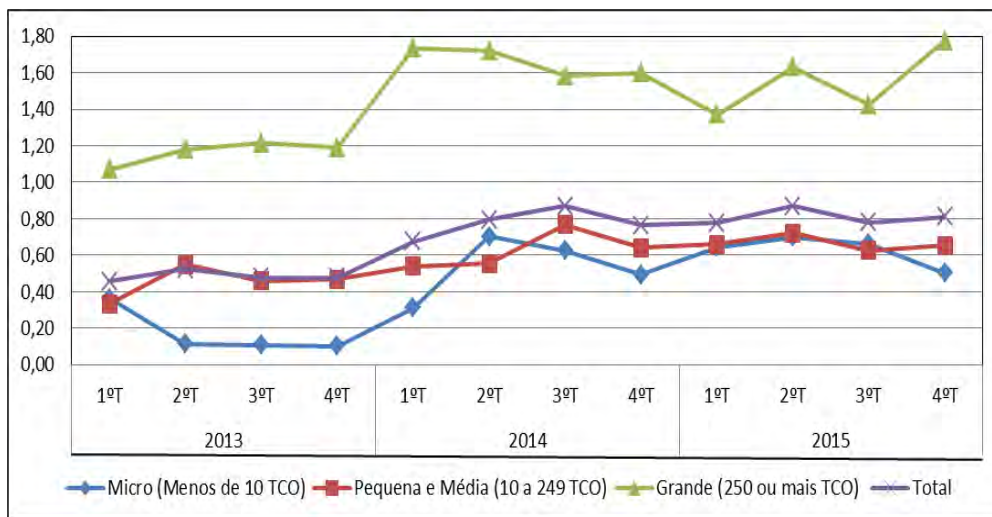
Os valores mais elevados desse indicador foram alcançados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,73%) e nas Atividades de Informação e Comunicação, J (1,30%). Por oposição, o valor mais baixo da taxa de empregos vagos verificou-se no grupo composto pela Administração Pública, Educação e Saúde, O,P,Q (0,08%).

Quando comparada com o período homólogo de 2014, a taxa em questão registou uma subida mais elevada no conjunto de atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (+0,26 p.p.) e, no sentido inverso, decresceu de forma mais acentuada, nas Atividades de Informação e Comunicação, J (-1,28 p.p.) e nas Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas, R,S (-0,57 p.p.).

Na perspetiva da dimensão dos estabelecimentos e tendo em conta apenas o setor privado da economia, a taxa de empregos vagos no 4º trimestre de 2015 foi de 0,5% para os micro estabelecimentos, de 0,65% para os estabelecimentos de pequena e média dimensão e de 1,77% para os estabelecimentos de grande dimensão, sendo este último valor o mais

elevado desde o 1º trimestre de 2013.

**Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento**



Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Em termos homólogos, há a referir o aumento de +0,17 p.p. registado no conjunto de estabelecimentos de grande dimensão, ou seja, com 250 ou mais trabalhadores.

Nos restantes escalões de menor dimensão, as variações homólogas foram pouco relevantes.

Nos micro estabelecimentos, a proporção de empregos vagos evidenciou uma variação homóloga positiva muito ténue de +0,01 p.p. que resultou sobretudo dos aumentos quer nas regiões Norte (+0,21 p.p.) e da Madeira e Açores (+0,23 p.p.) quer nas atividades de Construção, F (+0,22 p.p.) e do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (+0,24 p.p.).

Para o grupo de estabelecimentos com 10 ou mais trabalhadores, a taxa de empregos vagos cresceu em termos homólogos de +0,04 p.p.. Essa evolução ficou a dever-se aos aumentos ocorridos principalmente nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H, I (+0,27 p.p.) e nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+0,24 p.p.).

Nas regiões NUTS II, excluindo o Norte, verificaram-se igualmente aumentos homólogos.

**Quadro 2 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II e atividade económica segundo a dimensão dos estabelecimentos**

Taxas de empregos vagos	Estabelecimentos			
	Menos de 10 TCO		10 ou mais TCO	
	4ºT - 2015	4ºT - 2014	4ºT - 2015	4ºT - 2014
<b>Regiões NUTS II</b>				
Norte	0,52	0,31	0,78	0,88
Centro	0,56	0,58	0,75	0,65
Área Metropolitana de Lisboa	0,47	0,77	1,30	1,13
Alentejo e Algarve	0,41	0,38	0,63	0,43
R.A. Madeira e Açores	0,53	0,30	0,38	0,20
<b>Atividades económicas</b>				
<b>Total</b>	<b>0,50</b>	<b>0,49</b>	<b>0,67</b>	<b>0,63</b>
B_C_D_E	0,23	0,30	0,55	0,47
F	0,47	0,25	0,27	0,41
G_H_I	0,61	0,37	0,97	0,69
J	0,59	2,75	1,43	2,55
K	0,06	0,14	0,38	0,34
L_M	0,81	1,03	0,52	0,75
N	0,38	1,63	2,93	2,69
O_P_Q	0,41	0,35	0,07	0,08
R_S	0,37	1,16	0,25	0,65

Nota: Os dados desagregados por região NUTS II não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

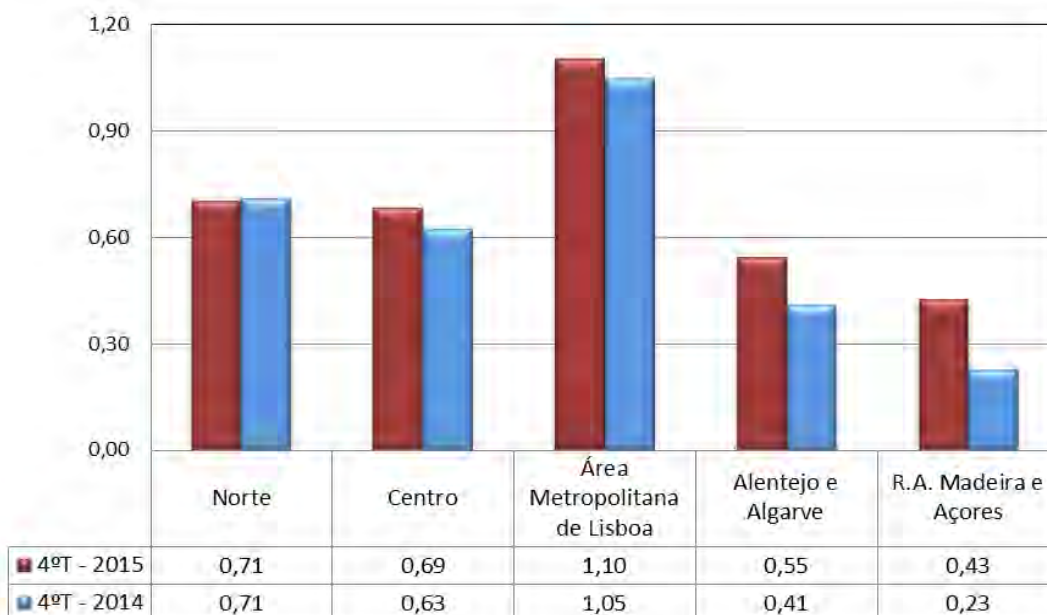
Quadro 3 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II <sup>(3)</sup>

	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
<b>4ºT - 2015</b>							
<b>Empregos ocupados</b>							
Número	3.055.487	844.359	480.659	757.656	219.706	94.542	658.565
Distribuição percentual	100,0	27,6	15,7	24,8	7,2	3,1	21,6
<b>Empregos vagos</b>							
Número	19.506	6.002	3.317	8.451	1.207	406	123
Distribuição percentual	100,0	30,8	17,0	43,3	6,2	2,1	0,6
V.H. (4T2015/4T2014)	6,3	-1,1	9,0	4,9	31,2	83,7	–
<b>Empregos vagos</b>							
2014 (média trimestral)	19.169	6.159	3.005	8.186	1.426	282	110
4ºT - 2014	18.349	6.071	3.042	8.059	920	221	36

Nota: Os dados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

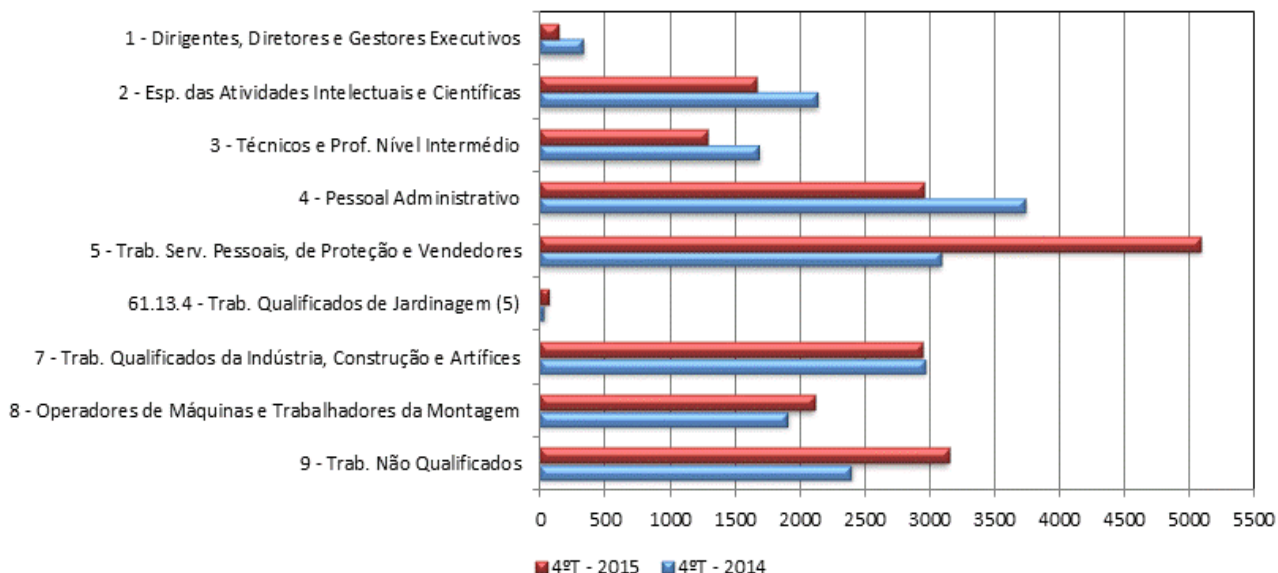
No que se refere à distribuição geográfica dos empregos vagos no período de referência, importa realçar que 74,1% destes encontravam-se na região Norte (30,8%) e na Área Metropolitana de Lisboa (43,3%). Face a igual período de 2014, exceto na região Norte onde se verificou uma redução do número de empregos vagos (-1,1%), foram observados aumentos nas restantes regiões NUTS II, com maior expressão em termos relativos nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (+83,7%) e no Alentejo e Algarve (+31,2%).

A taxa de empregos vagos, por sua vez, foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa (1,1%) e na região Norte (0,71%). Em termos homólogos, destacam-se as variações nas regiões da Madeira e Açores e do Alentejo e Algarve, de +0,20 p.p. e +0,14 p. p., respetivamente.

Gráfico 3 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II <sup>(3)</sup>

(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Gráfico 4 – Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010) <sup>(4)</sup>



Notas:

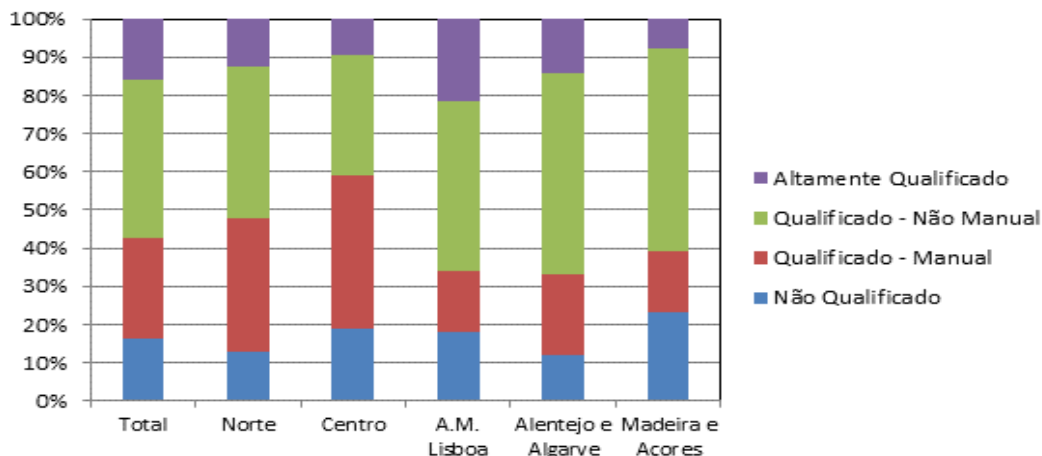
4 - Os dados não incluem os casos sem profissão atribuída, abrangidos na Administração Pública e no setor público da Educação e da Saúde.

5 - A secção A da CAE rev.3, Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas respetivas atividades.

No que concerne à distribuição das vagas por grupo profissional, cabe referir que 72,8% destas destinavam-se aos ‘Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores’ (26,2%), aos ‘Trabalhadores não Qualificados’ (16,2%), aos ‘Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices’ e ao ‘Pessoal Administrativo’ (15,2% em ambos). Em comparação com o 4º trimestre de 2014, o número de vagas registou aumentos maiores nas categorias de ‘Trabalhadores de Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores’ (+65%) e de Trabalhadores não Qualificados (+30,9%). Por outro lado, os decréscimos homólogos mais expressivos em termos percentuais verificaram-se nas categorias de ‘Técnicos e Profissionais de nível intermédio’(-24,3%) e de ‘Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas’(-22,0%).

Analisando a repartição dos empregos vagos pelos níveis de qualificação das profissões<sup>(6)</sup> indicados no gráfico abaixo,

Gráfico 5 – Proporção de empregos vagos segundo o nível de qualificação das profissões por região NUTS II



Altamente Qualificado = CPP/2010 grandes grupos 1 a 3; Qualificado - Não Manual = CPP/2010 grandes grupos 4 e 5; Qualificado - Manual = CPP/2010 grandes grupos 6 a 8; Elementar = CPP/2010 grande grupo 9.

constata-se que 15,9% do total encontravam-se nas profissões altamente qualificadas, 41,5% nas profissões qualificadas não manuais e 26,4% nas profissões qualificadas de natureza manual. As ocupações de nível não qualificado representaram 16,2% dos postos de trabalho vagos.

Por região NUTS II, na ótica intra-regional, as profissões de nível qualificado manual e não manual tiveram um peso relevante nas regiões Norte (74,7%), Centro (71,7%) e no Alentejo e Algarve(73,8%). Na Área Metropolitana de Lisboa, 66,1% dos empregos vagos destinavam-se a profissionais altamente qualificados e a trabalhadores qualificados não manuais.

Nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, por sua vez, 76,4% dos empregos vagos destinavam-se às profissões qualificadas de natureza não manual e às não qualificadas.

**Quadro 4 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Área Euro e Portugal**

	União Europeia (28)	Área Euro (19)	Portugal
	<b>Total ( secções B a S da NACE rev.2 )</b>		
4º T2015	1,7	1,6	0,6
3º T2015	1,6	1,5	0,6
2º T2015	1,7	1,5	0,7
1º T2015	1,7	1,6	0,6
4º T2014	1,6	1,5	0,6
	<b>Indústria e Construção ( secções B a F da NACE rev.2)</b>		
4º T2015	1,2	1,2	0,5
3º T2015	1,2	1,1	0,5
2º T2015	1,2	1,2	0,4
1º T2015	1,2	1,2	0,5
4º T2014	1,1	1,0	0,4
	<b>Serviços ( secções G a N da NACE rev.2)</b>		
4º T2015	2,0	2,0	1,2
3º T2015	1,9	1,7	1,1
2º T2015	1,9	1,8	1,3
1º T2015	2	1,9	1,0
4º T2014	1,9	1,9	1,0

Notas: 1 - A fonte dos dados da UE (28) e da AE(19) é o Eurostat.

2 - Os valores da UE (28) e da AE (19) foram revistos.

No 4º trimestre de 2015 a taxa de empregos vagos no conjunto da União Europeia, UE(28) e na Área do Euro, AE(19), foi de 1,7% e 1,6% respetivamente.

Em comparação com o trimestre homólogo de 2014, a referida taxa aumentou +1,1 p.p. tanto na UE(28) como na AE(19). Nas atividades que integram a Indústria e a Construção, o indicador em análise atingiu 1,2% na UE(28) e na AE(19), enquanto que em Portugal fixou-se em 0,5%.

Em relação às atividades dos Serviços, o mesmo indicador atingiu 2% tanto na UE(28) como na EA(19), tendo registado em Portugal 1,2%.

(6) Níveis de qualificação obtidos por agregação das profissões de acordo com a metodologia utilizada pela Comissão Europeia em estudos sobre o emprego.



## Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

O âmbito setorial do presente estudo abrange todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), é efetuada a análise com vista ao ajustamento sazonal dos resultados a partir do 1º trimestre de 2014. No entanto, não tendo sido detetada sazonalidade nos dados referentes a empregos vagos, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Em virtude do alargamento do universo das administrações públicas a outras entidades decorrente da entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), a série de dados sobre trabalhadores por conta de outrem (empregos ocupados) e de indicadores relativos a taxas de empregos vagos por atividade económica foi revista desde o 1º trimestre de 2013. As taxas de empregos vagos por NUTS II não foram alteradas por não dispormos de dados do emprego público desagregados por região.

## Principais conceitos utilizados

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

**Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes)** - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

### Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

### Abreviaturas:

**AE** – Área Euro

**CPP 2010** – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

**TCO** - Trabalhador por conta de outrem

**NACE rev.2** – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

**NUTS II** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

**V.H.** – Variação Homóloga

**UE** – União Europeia

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ [gep@gep.msess.pt](mailto:gep@gep.msess.pt) Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 24 de março de 2016